

O Politécnico de Leiria faz saber que se aceitam candidaturas ao curso de Pós-Graduação em Supervisão clínica nas condições a seguir especificadas:

**1. Número de vagas:**

30 vagas para o curso a funcionar nas instalações da Escola Superior de Saúde do Politécnico em Leiria;

**2. Candidatura**

A candidatura é submetida na página eletrónica do Politécnico de Leiria, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/> e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

**3. Documentos a apresentar:**

- Fotocópia do certificado de habilitações;
- Preenchimento do boletim de candidatura online;
- Fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- Curriculum Vitae* (incluir certificados comprovativos das informações constantes no *curriculum vitae*).
- Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

**4. Condições de acesso e ingresso**

- Todos os profissionais de saúde, das instituições designadas abaixo (ponto 5), portadores de cédula profissional, que queiram ver reconhecidas as competências no âmbito da Supervisão clínica.
- Enfermeiros, das instituições designadas abaixo (ponto 5), que pretendam desenvolver e ver reconhecidas as competências em Enfermagem em Supervisão Clínica pela Ordem dos Enfermeiros.

**5. O número de candidatos a admitir será de acordo com a seguinte tabela**

Instituições	Nº de admitidos
a) Instituições públicas e privadas da área de influência da ULS RL, que recebem estudantes da EssLei*	20% - 6 candidatos a admitir
b) Instituições públicas e privadas da área de influência da ULS do Oeste que recebem estudantes da EssLei	20% - 6 candidatos a admitir
c) Instituições públicas e privadas da área de influência da ULS MT, que recebem estudantes da EssLei	20% - 6 candidatos a admitir
d) Instituições públicas e privadas fora da área de influência inscrita em a, b e c, que recebem estudantes da EssLei	40% - 12 candidatos a admitir

\*Sem vagas para a 2ª fase para candidatos de Instituições públicas e privadas da área de influência da ULS RL, que recebem estudantes da EssLei

**6. Critérios de seriação e desempate**

Os critérios de seriação dividem-se critérios de mérito (grau académico mais elevado, média da Licenciatura, experiência profissional na prática clínica) e critérios de experiência enquanto formador/orientador.

Em caso de empate na seriação o desempate é realizado através dos seguintes critérios: Conclusão do curso em ano mais recuado e Maior Idade.

Os critérios acima identificados, bem como as pontuações a atribuir por unidade de conta e respetivos limites, encontram-se nas tabelas seguintes:

**6.1 Critérios de mérito**

Gau académico mais elevado	
Curso de Licenciatura	<b>5 pontos</b>
Mestrado	<b>8 pontos</b>
Doutoramento	<b>10 pontos</b>
Média da Licenciatura	
Entre 10 e 12 valores (inclusive)	<b>2 pontos</b>
Entre 13 e 15 valores (inclusive)	<b>3 pontos</b>
Média superior a 15 valores	<b>5 pontos</b>
Experiência profissional na prática Clínica	
Até 3 anos de experiência	<b>2 pontos</b>
De 4 a 5 anos de experiência	<b>3 pontos</b>
Mais de 5 anos de experiência	<b>5 pontos</b>

**6.2. Critérios de Experiência de Orientação de estudantes da EssLei\*\***

Número de horas como orientador de Ensino Clínico/Prática Clínica / estágio da ESSLei (0,4 pontos por cada 100 horas até ao máximo de 3 pontos).	<b>Até 3 pontos</b>
Número de estudantes orientados em Ensino Clínico / Prática Clínica/estágio da ESSLei (0,1 por cada estudante até ao máximo de 5 pontos).	<b>Até 5 pontos</b>

\*\*não são contabilizadas as horas/estudantes orientados (as) como formador (prestação de serviço)

**7. Bolsa de frequência**

A taxa de frequência no curso será de 150 euros para todos os colocados.

## 8. Calendário

	1ª fase	2ª fase
Período candidaturas	30-09-2024 a 2-11-2024	25-11-2024 a 18-1-2025
Publicação de resultados	16-11-2024	25-01-2025
Matrículas	25-11 a 14-12-2024	01-02-a 15-02-2025

9. **Início do curso:** 17 de fevereiro de 2025.
10. **Dias de funcionamento:** sextas-feiras e sábados em b-learning.
11. **Língua utilizada na ministração do ensino:** língua portuguesa.
12. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt).

## 13. Júri

**Presidente** – Professora Doutora Cristina Raquel Batista Costeira  
**Vogal** – Professora Doutora Inês Isabel Sousas Lopes  
**Vogal** – Professor Doutor Vanda Cristina Barrocas Varela Pedrosa

Politécnico de Leiria

O Presidente,  
Carlos Manuel da Silva Rabadão



**PRR**  
Plano de Recuperação  
e Resiliência



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**



Financiado pela  
União Europeia  
NextGenerationEU